



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

Transpõe o saldo que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, e de conformidade com o que é facultado pelo Art. 5º da Lei Municipal Nº 026/87 de 16.10.87,

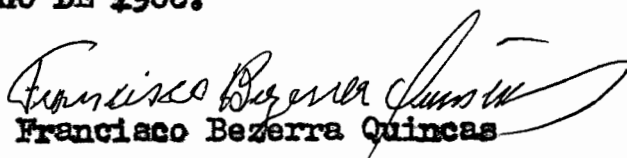
DECRETA

ART 1º - Fica transporto o valor de CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), da dotação Orçamentária - 00- 3.1.3.2 para a rubrica - 00- 4.1.2.0. Cujos saldos passarão a ser os seguintes:

	PASSA DE	PARA
00 - 3.1.3.2	200.000,00	150.000,00
00 - 4.1.2.0	50.000,00	100.000,00

ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEALEGRE  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 1988.

  
Francisco Bezerra Quincas  
Presidente